



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 297 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2019



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 297 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/03/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Publique-se,  
Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2103.002/2019 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. YULE DIAS GALVAO, portador do RG nº 94020018990 - SSP/CE, CPF nº 827.288.953-68, servidor público municipal, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, para desenvolver suas funções na Coordenação da Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MARÇO DE 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2103.001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;

Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 20 de março de 2019;

Considerando, que foi concedido Aposentadoria por Idade;

### RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal MARIA LIDUINA GOMES TEIXEIRA, RG Nº 2000099091241, CPF Nº 195.414.063-00, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Idade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 21 DE MARÇO DE 2019

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Edital Nº 03/2019  
de 2019.

Cedro, 21 de março

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;  
Considerando o feriado estadual do dia 25 de março;

### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal no dia 25 de março de 2019, segunda-feira, em obediência ao feriado estadual, dia da Libertação dos Escravos no Ceará.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro - Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 21 de março de 2019.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**